

Ilmo. Senhor

Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região/MS.

Eu, _____,
devidamente inscrito (a) neste Conselho sob nº _____, venho requerer a V.S.^a
a **INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA DE PESSOA FÍSICA PARA OUTRO REGIONAL**,
informando para tanto minha qualificação:

Estado de Destino e Região: _____

Estado Civil: _____ Sexo: Mas (....) Fem (....)

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

RG: _____ UF: _____ Data Expedição: ____/____/____

CPF: _____ Título de Eleitor nº: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Doador de Órgãos: Sim (....) Não (....)

Certificado de Reservista nº: _____ Expedido por: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

E-mail: _____ / _____
(principal) [letra de forma/legível] (secundário) [letra de forma/legível]

Endereço Residencial: _____

nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

Endereço Comercial: _____

nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone Residencial	Celular	WhatsApp
(....)	(....)	(....)

Termos em que pede deferimento.

_____, de _____ de _____
(Local e Data)

assinatura requerente

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____,
inscrito (a) neste Conselho sob nº _____ tenho ciência que no caso de reembolso da taxa de emolumentos de serviços só será realizado nos casos em que o requerente não proceder com o protocolo do requerimento do respectivo serviço, ou em caso de desistência, a contar do protocolo ou da solicitação de serviço, sendo que a solicitação deverá ocorrer no prazo de 30 dias, conforme § 1º da Portaria nº 051/2019 do CRECI/MS.

As anuidades e as taxas de serviços, devidamente pagas não serão devolvidas em qualquer hipótese, **EXCETO** nos casos de pagamento em duplicidade, ou em caso de não realização de protocolo (artigo 7 da Portaria 051/2019 do CRECI/MS).

Por fim, declaro que as pendências não resolvidas no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do protocolo do serviço, serão tramitadas como cancelamento do pedido e havendo ainda o interesse sobre o serviço deverá ser realizada uma nova solicitação com pagamento de uma nova taxa de serviço.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e Data)

assinatura requerente

DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado(a), portador(a) da cédula de identidade RG sob nº _____ SSP/_____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____ **DECLARO** estar ciente que:

√ As comunicações do CRECI/MS **serão realizadas preferencialmente por meio de endereço eletrônico,**

√ Havendo alteração no endereço eletrônico supracitado, responsabilizo-me pela comunicação da mudança ao CRECI/MS **imediatamente**, pelo endereço eletrônico atendimento@crecims.gov.br, pelo **portal ou recadastramento:**

√ Fica sob minha responsabilidade, restringir ou acrescentar dados, por meio de acesso à área restrita ao Corretor de Imóveis, realizando atualização cadastral no sistema ou indo pessoalmente na sede do CRECI/MS ou subsedes;

√ Tenho ciência de que no site do **CRECI/MS** ficará exposto por meio da consulta ao Corretor de Imóveis informações tais como nome, situação cadastral, contato profissional, contato de e-mail e foto, imprescindíveis à sociedade a conduta ou relação com o Corretor de Imóveis;

√ O CRECI/MS envia através de e-mail somente o boleto de pagamento referente às taxas de inscrições solicitadas neste Conselho;

√ Os demais boletos, referentes a multas, anuidades subsequentes, deverão ser obtidos através do portal do corretor de imóveis (www.crecims.gov.br). O CRECI/MS não envia boleto de pagamento via correios;

√ O prazo final para pagamento da anuidade sem acréscimo **é de até o último dia útil do primeiro trimestre** de cada ano. (art. 35, resolução 327/92);

√ A Carteira de Regularidade Anual – CARP somente será emitida caso o Corretor (a) de Imóveis esteja **quite** com as obrigações, devendo ser emitida anualmente mediante **RECADASTRAMENTO**, conforme art. 20 da Resolução-Cofeci 327/92;

√ Declaro que, caso não esteja atuando na profissão de corretor (a) de imóveis, tenho por obrigação solicitar o **CANCELAMENTO** de minha inscrição perante o CRECI/MS, do contrário estarei sujeito a pagar todas as anuidades e multas devidas;

√ **Deixando de ser responsável técnico por pessoa jurídica, deverei comunicar ao CRECI/MS no prazo de 15(quinze) dias contados da data da desvinculação, conforme Art. 37 da resolução-Cofeci nº 327/92.**

Assim sendo, reitero minha ciência de todas as instruções acima relatadas.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e Data)

assinatura requerente

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A SER ANEXADA AO REQUERIMENTO

Preencher, Datar e Assinar:

- √ Requerimento de Inscrição Secundária de Pessoa Física para outro Regional, devidamente preenchido e assinado.
- √ Termo de Ciência.
- √ Declaração;
- √ Certidão de Quitação das Obrigações Financeiras para fins de Secundária para outro Regional (art. 31, Resolução 327/92);
- √ Comprovante de Pagamento da taxa.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS POR MEIO DE EMAIL.